



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

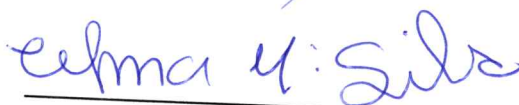
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0014/2023-SAPL, "**Dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios públicos-privados as Associações sem fins lucrativos taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências.**"

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável.**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2023.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**



Relator – **Celma Mezabarba**

Membro – **Edimar Crispin Dias**